

## METADADOS DA CAOP 2009.0

### IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Carta Administrativa Oficial de Portugal

**Designação abreviada:** CAOP 2009.0

**Versão:** 2009.0

**Descrição:** Limites Administrativos Oficiais ao nível da Freguesia, Município, Distrito/Ilha, País e limites de NUT I, NUT II e NUT III.

**Tipo:** Temático

**Tema:** Limites Administrativos

### CARACTERÍSTICAS

**Data de publicação:** 15 de Julho de 2009

#### **Modelo de Dados:**

A CAOP 2009.0, foi estruturada tendo por base um novo Catálogo de Entidades descrito de acordo com as normas ISO, e segundo um novo modelo de dados, com entidades do tipo área e linha, com atributos harmonizados de acordo com o projecto EuroBoundaryMap versão 3.0 da Eurogeographics (EBM V3.0).

Os dados são administrados e geridos numa base de dados geográfica e a sua disponibilização é efetuado através de ficheiros em formato shapefile (shp).

#### **Formato dos dados:**

Esta versão foi produzida e armazenada numa Geodatabase ESRI (Versão 9.3).

A informação é disponibilizada a partir de um download de ficheiros em formato Shapefile, ou através do Serviço de Dados Geográficos do IGP. Pode ainda ser visualizada no visualizador do IGP.

#### **Escala/Resolução Espacial:**

No mínimo, tem o rigor associado à escala 1:25 000, existindo informação da CAOP obtida a partir de dados com diferentes escalas.

#### **Fonte dos dados:**

A base gráfica da CAOP é composta por limites com origem em diversas fontes, nomeadamente a Base Geográfica de Referência de Informação (BGRI), correspondente aos limites administrativos recolhidos aquando dos trabalhos preparatórios dos Censos 2001, limites vectorizados a partir das secções de Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR), limites vectorizados a partir das descrições dos Diplomas Legais de criação, extinção ou modificação de Freguesias, bem como limites decorrentes dos Procedimentos de Delimitação Administrativa – PDA. Um PDA é composto por um conjunto de trabalhos conducentes à determinação de determinado limite, elaborados na sua totalidade pelas autarquias ou com o envolvimento do IGP.

Nesta versão ocorreram actualizações ao nível dos troços de algumas freguesias com base em:

- Limites originados em PDA realizados por algumas autarquias (a rectificação de parte ou da totalidade dos seus limites administrativos é obtida com a concordância expressa das partes interessadas);
- Limites recolhidos no âmbito de PDA's realizados pelo IGP;
- Limites provenientes de descrições existentes em Diplomas Oficiais;
- Rectificação de limites nas zonas de costa, nos Municípios de Cascais, Oeiras e Lisboa, por forma a uniformizar a representação do limite de acordo com as estruturas fixas existentes como por exemplo os portos e molhes, ficando tanto as mesmas como o seu acesso englobados na área da respectiva freguesia.

**Carta Base:** CAOP 2008.1

**Estado de Desenvolvimento:** Completo

**Frequência de Actualização:** Frequência mínima anual

**Informação Associada:** Para além dos ficheiros gráficos e de metadados é possível obter um ficheiro com as actualizações ocorridas nesta versão.

**Formato(s) Disponível(eis):** Shapefile (SHP)

## COBERTURA ESPACIAL

**Área Geográfica:** Portugal

## REFERENCIAÇÃO GEOGRÁFICA

### **Continente: ETRS89 / PT-TM06**

O ETRS89 (European Terrestrial Reference System) é o sistema de referência regional recomendado pela EUREF (European Reference Frame, subcomissão da IAG - Associação Internacional de Geodesia) estabelecido através de técnicas espaciais de observação. O estabelecimento do ETRS89 em Portugal Continental foi efectuado com base em campanhas internacionais (realizadas em 1989, 1995 e 1997), que tiveram como objectivo ligar convenientemente a rede portuguesa à rede europeia. Nos anos subsequentes, toda a Rede Geodésica de 1ª e 2ª ordens do Continente foi observada com GPS, tendo o seu ajustamento sido realizado fixando as coordenadas dos pontos estacionados nas anteriores campanhas internacionais.

**Elipsóide de referência:** GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

**Projeção cartográfica:** Transversa de Mercator

**Latitude da origem das coordenadas rectangulares:** 39° 40' 05.73" N

**Longitude da origem das coordenadas rectangulares:** 8° 07' 59.19" W

**Falsa origem das coordenadas rectangulares:**

Em **M** (distância à Meridiana): 0 m

Em **P** (distância à Perpendicular): 0 m

**Factor de escala no meridiano central: 1**

**Arquipélagos dos Açores e Madeira : ITRF93 / UTM**

Em 1994 realizou-se a campanha internacional TANGO 1994 (TransAtlantic Network for Geodynamics and Oceanography), durante a qual foi observado com GPS pelo menos um vértice geodésico de cada uma das ilhas dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira.

As redes geodésicas das ilhas foram observadas com GPS entre 1995 e 2005. Com base nos resultados provenientes destas campanhas foi estabelecido o sistema ITRF93 (International Terrestrial Reference Frame 1993) nas ilhas portuguesas.

**Açores Grupo Ocidental: ITRF93 / UTM**

**Elipsóide de referência:** GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

**Projecção cartográfica:** UTM (*Universal Transverse Mercator*)

**Latitude da origem das coordenadas rectangulares:** 0°

**Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 25 da projecção UTM):** 33° W

**Falsa origem das coordenadas rectangulares:**

Em **E** (Easting): 500 000 m

Em **N** (Northing): 0 m

**Factor de escala no meridiano central:** 0.9996

**Açores Grupo Central e Oriental: ITRF93 / UTM**

**Elipsóide de referência:** GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

**Projecção cartográfica:** UTM (*Universal Transverse Mercator*)

**Latitude da origem das coordenadas rectangulares:** 0°

**Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 26 da projecção UTM):** 27° W

**Falsa origem das coordenadas rectangulares:**

Em **E** (Easting): 500 000 m

Em **N** (Northing): 0 m

**Factor de escala no meridiano central:** 0.9996

**Madeira: ITRF93 / UTM**

**Elipsóide de referência:** GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

**Projecção cartográfica:** UTM (*Universal Transverse Mercator*)

**Latitude da origem das coordenadas rectangulares:** 0°

**Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 28 da projecção UTM):** 15° W

**Falsa origem das coordenadas rectangulares:**

Em **E** (Easting): 500 000 m

Em **N** (Northing): 0 m

**Factor de escala no meridiano central:** 0.9996

## CRÉDITOS

**Produtor da informação analógica:** IGP

**Produtor da informação digital:** IGP, IGeoE, INE, Regiões Autónoma da Madeira (DRIGOT), Região Autónoma dos Açores (DROPTT - DSCIG) e Autarquias

**Detentor / Distribuidor da informação digital:** IGP